



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Senhora Pábel Nara Oliveira Sousa, responsável pelo Controle Interno do Município de Xinguara, nomeada nos termos do Decreto 112/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 046/2015/PMX, referente ao Convite nº 05/2015/PMX tendo por objeto a contratação de empresa para a execução da construção de duas pontes de madeira, sendo uma localizada no distrito de São Francisco sobre o Rio Jaburu medindo 15,5mt de comprimento e a outra sobre o Rio João da Onça medindo 9mt, celebrada com a Prefeitura Municipal de Xinguara, com base nas regras definidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, s.m.j.

XINGUARA, 27 DE 07 DE 2015.



Pábel Nara Oliveira Sousa
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 112/2014